



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21/11/2017

Ata nº 85/17

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21-11-2017, PROTOCOLO Nº 17/328.949-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: H LEYHD CALCADOS LTDA, NIRE: 4320478614-8, PROCESSO Nº: 132/1.12.0005047-7, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.955-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS LUCIANO KONZEN, ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: GONCALVES & KONZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320612846-6, PROCESSO: 160/1.11.0000442-6, COMARCA: VERA CRUZ/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.934-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO ANTÔNIO LINDOMAR DA ENCARNAÇÃO STAINA, EMPRESA: COMERCIAL STAINA LTDA, NIRE: 4320501839-0, PROCESSO Nº: 086/1.11.0006764-3, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.936-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: ULTRA CLASS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NIRE: 4320318892-1, PROCESSO: 086/1.12.0005294-0, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.971-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO RAMON SUAREZ CACHEIRO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: VIZACEM INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, NIRE: 4320285954-7, PROCESSO Nº: 019/1.05.0043925-7, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.967-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS ARLETE ROTHMANN, MÁRCIO ROTHMANN E DA EMPRESA, EMPRESA: VIZACEM INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, NIRE: 4320474922-6, PROCESSO: 164/1.13.0000614-2, COMARCA: TRÊS COROAS/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.959-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: ROYAL DO BRASIL TECHNOLOGIES S.A. NIRE: 4330004268-5, PROCESSO: 17/328.959-2, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.945-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS PEDRO ERNESTO DA SILVA MONTEIRO, POLIANA BEATRIZ DA SILVA JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: POPED INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA, NIRE:4320688716-2, PROCESSO: 132/1.14.0004174-9, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.965-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: SYSMONT SERVICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, NIRE: 4320586056-2, PROCESSO: 033/1.14.0008293-5, COMARCA: SÃO LEOPOLDORS, PROTOCOLO Nº 17/328.957-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ANDREIA DELL OVO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: GUAPORE INDUSTRIA DE SOLADOS LTDA, NIRE: 4320209748-5, PROCESSO: 019/1.08.0007318-5, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.940-1, PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA GIOVANA ELISABETE BERNARDO DOS SANTOS JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: BS PALACE HOTEL LTDA – ME, NIRE : 4320704389-8, PROCESSO: 9001587-44.2016.8.21.0013, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.953-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO EDISON UBIRATAN TRINDADE JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: TM ASSESSORIA EM RH LTDA – ME, NIRE : 4320341542-1, PROCESSO: 132/1.06.0001226-4, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.938-0, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA, EMPRESA: C C P MAZOTTI – ME, NIRE: 4310622202-9, PROCESSO: 086/1.15.0002301-5, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.951-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: IDEALFORM COMPONENTES PLASTICOS LTDA, NIRE: 4320529790-6, PROCESSO: 086/1.08.0008925-0, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.943-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ANAJARA MACHADO E DA EMPRESA, EMPRESA: SAGA ENGENHARIA E AUTOMOCAO LTDA, NIRE: 4320441052-1, PROCESSO: 014/1.12.0003399-5, COMARCA: ESTEIO/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.963-1, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO EGON JOSÉ SCHREINER E DA EMPRESA, EMPRESA: LJS ELETRONICA LTDA, NIRE: 4320279199-, PROCESSO: 124/1.13.0000343-5, COMARCA: SANTO CRISTO/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.961-4, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS PEROLA DA LAGOA LTDA – ME, NIRE: 4320417807-5, PROCESSO: 067/1.07.0000364-3, COMARCA: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.904-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: ELIANE SCHUMACHER MRTINS, NIRE: 4310302222-3, PROCESSO: 007/1.11.0005882-5, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.902-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: TRANSPORTES TRES' RLTD, NIRE: 4320151917-3, PROCESSO: 007/1.07.0003571-2, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.900-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: ILES LACERDA DOS SANTOS CHAGAS, NIRE : 4310478710-0, PROCESSO: 007/1.03.0005195-8, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.906-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: STUDIOLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA – ME, NIRE: 4320616195-1, PROCESSO: 095/1.16.0001278-2, COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.930-4, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO AURÉLIO RENATO BRONSTRUP JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: CLINICA ODONTOLOGICA BRONSTRUP LTDA, NIRE: 4320681181-6, PROCESSO: 001/1.12.0006965-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.910-5, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO DIEGO BOESSIO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: DINGMETAL METALIZACAO



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

EM PLASTICOS LTDA , NIRE: 4320417618-8, PROCESSO: 005/1.17.0004362-1, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.947-9, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO PAULO ROBERTO STERN DA ROSA JUNTO À EMPRESA , EMPRESA: PLADIM COMERCIAL E RECUPERADORA DE AUTO PECAS LTDA , NIRE: 4320199422-0, PROCESSO: 001/1.15.0157538-5, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.694-7, OUTROS/EXISTÊNCIA DE AÇÃO, EMPRESA: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA , NIRE: 4320213305-8, PROCESSO: 0009189-37.2015.8.26.0176, COMARCA: EMBU DAS ARTES/SP, PROTOCOLO Nº 17/307.692-1, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: PRONTON QUIMICA LTDA, NIRE : 4320371512-3, PROCESSO: 086/1.15.0004177-3, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.691-2, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA, NIRE: 4320022597-4, PROCESSO: 086/1.15.0004177-3, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.684-0, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: PROSERVI SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA – EPP, NIRE: 4320357879-7, PROCESSO: 001/1.17.00800646-8, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.693-9, OUTROS/ EXISTÊNCIA DE AÇÃO, EMPRESA: BOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, NIRE: 4320693066-1, PROCESSO: 0009189-37.2015.8.26.0176, COMARCA: EMBU DAS ARTES/SP, PROTOCOLO Nº 17/307.690-4, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: CROMAFIX INDUSTRIA DE MASTERBATCHES LTDA”EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, NIRE: 4320647351-1, PROCESSO: 086/1.15.0004177-3, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.673-4, CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO ALTO DO VALE DO TAQUARI – CRESOL ILOPOLIS, NIRE : 4340009211-1, PROCESSO: COMARCA: PROTOCOLO Nº 17/307.675-1, OUTROS/DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, EMPRESA: RANSSOLIN COMERCIO DE MOVEIS LTDA, NIRE: 4320766385-3, PROCESSO: 021/3.15.0005087-0, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.660-2, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EMPRESA: HOTEL VIA SERENA LTDA – ME , NIRE: 4320479350-1, PROCESSO: 101/1.17.0002546-0, COMARCA: GRAMADO/RS, PROTOCOLO Nº 17/328.969-0, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO ALEXANDER GUERRA RODRIGUES JUNTO À EMPRESA , EMPRESA: DOMINI INCORPORADORA LTDA , NIRE.: 4320501209-0, PROCESSO: 010/1.17.0023735-7, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/307.680-7, DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA QUE SE PROCEDA AO REGISTRO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CERAMICA MARTINI LTDA, EMPRESA: CERAMICA MARTINI LTDA , NIRE: 4320065159-1, PROCESSO: 9006620-17.2017.8.21.0001, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, Dando prosseguimento à sessão plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 84/17, de 16 de novembro de 2017. Em regime de discussão e votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O sr. presidente comunicou que no dia de hoje teremos um relato, a cargo do vogal relator Ramiro Ledur: “JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, EMPRESA: LEILOEIRO VINICIUS DE MORAES ROGLO, PROTOCOLO NÚMERO : 17/286173-0, REFERENTE: EDITAIS DE SUSPENSÃO DE NÚMEROS 106; 123 E 143/2017. Senhor Presidente, demais membros da mesa e, colegas vogais, Tratam-se de três Editais Publicados e encaminhados a este Sr. Leiloeiro



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Oficial Vinícius de Moraes Roglio , de suspensão de atividades . MOTIVO : A Apólice de Número 0775.15.1.777-8, apresentada pelo Leiloeiro Vinícius como forma de cumprimento ao disposto no Artigo 28 da IN DREI número 17/2013, teve seu prazo de validade expirado em 10/06/2017 e, até a presente data, não foi comprovada a renovação exigida no § 4 do artigo supramencionado. Foram feitos diversos contatos telefônicos informando a situação e das suspensões sofridas, sem, no entanto, que fosse atendido ao solicitado. Vejam o quadro abaixo. O mesmo foi informado em vista do acima exposto, fica Vossa Senhoria intimada para regularizar sua situação junto a este Órgão no prazo de 10 dias. Caso a comprovação não ocorra, será iniciado procedimento administrativo com base no Artigo 42, I e 43 da IN DREI número 17/2013. Edital Número 106/2017 de 20/06/2017 sem manifestação do Leiloeiro Edital Número 123/2017 de 21/07/2017 sem manifestação do Leiloeiro, Edital Número 143/2017 de 23/08/2017 sem manifestação do Leiloeiro Vejam o Parecer Jurídico da Casa; Assim agindo, o mesmo incorreu na penalidade de que trata o artigo 42, inciso I, também transcrito abaixo: Artigo 42. A pena de suspensão é aplicável nos casos em que o leiloeiro: I deixar de cumprir as obrigações definidas nos incisos XI ( no caso de reincidência ), XVI e XXI, do artigo 11 e inciso II, alínea "a", do artigo 12 desta instrução normativa. 1 a suspensão, que não poderá exceder a 90 dias, implicará na perda, neste período, dos direitos do exercício da profissão, inclusive na realização dos leilões já marcados e suas comissões (... ) Considerando que ficou assentado em Reunião Plenária desta Casa, que os casos de suspensão de leiloeiros podem decorrer de decisão singular e que já foram aplicadas três suspensões de 30 dias cada. Considerando que findas as prorrogações sem que o Leiloeiro providencie a comprovação de existência da Caução, ficou igualmente assentado que os expedientes devem ser enviados ao Colégio de Vogais, para, com a manifestação favorável de sua maioria, conforme preceitua o Art 43, parágrafo único, da IN DREI Número 17/2013, seja cancelada a Matrícula do leiloeiro constituído em mora, encaminho o presente Processo Administrativo para nomeação de Vogal Relator, objetivando o cancelamento da Matrícula do Leiloeiro Vinícius de Moraes Roglio. Finalmente, diante dos fatos e legislação atual, este Vogal segue o Parecer Jurídico da Casa. Porto Alegre, 21 de novembro de 2017. Ramiro Antonio Ledur - Vogal da Turma 2". Colocado o relato em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Continuando a sessão plenária, o Sr. presidente comunicou a todos que no dia 30-11-2017 só teremos sessão de turma. Comunicou, também, que na semana que vem ocorrerá o 37º ENAJ em Maceió, sendo que participarão o presidente, secretário-geral, assessora jurídica e diretor de TI. Em seguida, passou a palavra ao secretário Cleverton que informou que esteve reunido no dia de ontem com técnicos da SEFAZ, para ajustar questões da integração que ainda estão pendentes. Informou que desde o dia de ontem estamos recebendo MEI e são muitas as empresas que estão migrando para o MEI. Já o vice-presidente, comentou que esteve no dia de ontem participando de uma reunião na SPGG sobre o "Facilita-RS". Será um App onde estarão todos os órgãos do governo e os usuários terão a facilidade de utilização. Comentou que terá uma reunião com o Secretário Josué e a Bagergs, para um estudo da viabilidade da Bagergs armazenar todos os documentos da Jucis e alguns outros órgãos. Passada a palavra ao vogal Tassiro Fracasso que comunicou que hoje teremos a festa dos aniversariantes de outubro e novembro, e convidou a todos para cantarem parabéns para o Secretário-geral que está aniversariando no dia de hoje. Com referência a festa de final do



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ano, ficou definido o dia 19-12-2017. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr. presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Presidente

  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vice-presidente

  
CLEVERTON SIGNOR  
Secretário-geral

  
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

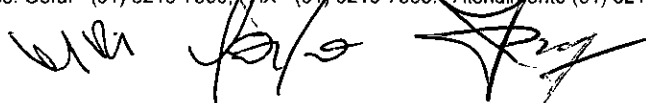
  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal

  
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Vogal





Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

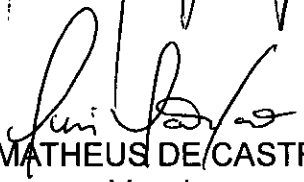
  
MURILO LIMA TRINDADE  
Vogal


  
MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

  
DENNIS KOCH  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

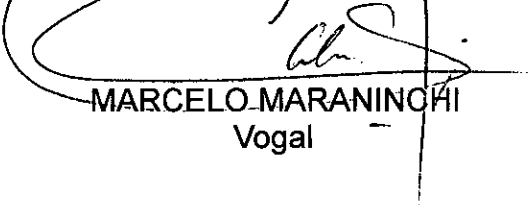
  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

  
MATHEUS DE CASTRO  
Vogal

  
FREDERICO PARREIRA  
Vogal

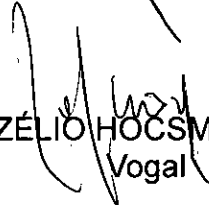
  
SERGIO GONÇALVES NETO  
Vogal

  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
Vogal

  
TASSIRO FRACASSO  
Vogal

  
ZÉLIO HOCZMAN  
Vogal